



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – DIVISÃO DE CULTURA

EDITAL Nº 007/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o CHAMAMENTO para fins de realizar o credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais, locais e regionais, para se apresentar durante a programação do Natal Cidade Simpatia 2021, nos dias 3, 4, 10, 11, 17, 18 e 23 de Dezembro de 2021 com 1 (uma) apresentação/dia na Praça da Bandeira. Os músicos habilitados prestarão os serviços, conforme as exigências estabelecidas neste Edital.

1 - INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se todos os músicos que comprovem habilitação profissional na área artista/musical por meio da documentação exigida neste edital.

1.2. A inscrição será realizada, mediante preenchimento do Anexo I – (Ficha Cadastral), Anexo II (Ficha Técnica) e Anexo III (Repertório), apresentando conjuntamente a documentação completa exigida no item 3 e entregando junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Divisão de Cultura, localizada na Rua São Bento, 48 – Vila Antônio Augusto, Caçapava/SP, de 4 a 12 de novembro, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, em dias úteis.

1.3. Aos inscritos NÃO se dará o direito de apresentação, pois de acordo com o evento realizado será levado em consideração o item 4.1.

1.4. Recebida a documentação, a Comissão Organizadora, nomeada através de portaria pela Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, irá conferi-la e se de acordo, selecionará e habilitará o músico individual ou grupo musical.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para os efeitos deste Credenciamento, entende-se:

a) Os artistas, as bandas ou grupos musicais inscritos poderão ser, locais e/ou regionais. As apresentações poderão ser constituídas de repertório autoral ou releituras.

b) Para fins deste edital, entende-se por regional características próprias de nossa região, diferenciando das outras por possuir propriedades específicas. Neste caso, considerando características de nosso município, Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte.

3- DOCUMENTAÇÃO

3.1. Release (currículo do artista e/ou grupo musical completo), datado e assinado;

3.2. Ficha técnica e artística do show (constar quantidade de integrantes e instrumentos usados);

3.3. Mapa de palco (disposição dos integrantes no palco);





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – DIVISÃO DE CULTURA

3.4. Material Publicitário (Todo e qualquer material de divulgação e um vídeo/áudio, podendo ser dvd, link, site ou outra forma, desde que seja de fácil acesso e com uma boa qualidade para a análise da comissão);

3.5. Contratos de prestação de serviço;

3.6. Declarações de contratantes;

3.7. Certificados de participação;

3.5. Inscrição de Pessoa Física: a) Cópia do RG e CPF do artista ou representante do grupo/banda; comprovante de endereço; PIS ou NIT;

3.6. Inscrição Pessoa Jurídica: a) Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; b) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; c) Certidão de Regularidade de Empregador FGTS – CRF; d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;; e) Carta de Exclusividade do Artista para o empresário (se houver)

3.7. Os proponentes deverão entregar a documentação referente à inscrição dentro de um envelope A4 com seu nome preenchido e o nome do edital. Os documentos deverão ser, preferencialmente, arrumados na ordem em que estão citados neste Edital.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 Critérios que serão considerados pela Comissão Organizadora:

CRITÉRIO	MÁXIMO
1. Repertório (comprovado por set list e definições conforme item 2)).	Local - 40 PONTOS Vale do Paraíba – 20 PONTOS Serra da Mantiqueira – 15 PONTOS Litoral Norte – 10 PONTOS
2. Apresentações realizadas (todo e qualquer material publicitário ou notícias, como: clipping, jornais, blogs, sites, etc, referentes as apresentações musicais);	De 1 a 5 - 10 PONTOS De 5 a 10 – 15 PONTOS Acima de 10 – 20 PONTOS
3. Declaração de contratantes (comprovantes de serviços realizados)	De 1 a 5 - 10 PONTOS De 5 a 10 – 15 PONTOS Acima de 10 – 20 PONTOS
4. Participação em Festivais, Concursos, Mostras e Projetos (comprovantes de declaração ou apresentação de mídias)	De 1 a 5 - 10 PONTOS De 5 a 10 – 15 PONTOS Acima de 10 – 20 PONTOS

4.2 Cada quesito de avaliação acima terá uma pontuação de 10 (dez) a 40 (quarenta). Somando-se os pontos, as atrações que obterem a maior pontuação serão HABILITADAS de acordo com o número de vagas para o preenchimento das datas supracitadas.

Centro Cultural, Educacional e Esportivo José Francisco Natali
Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava/SP – CEP: 12287650





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – DIVISÃO DE CULTURA

4.3 Cabe a comissão organizadora confirmar a ordem das apresentações, de acordo com a maior pontuação, nos dias 3, 4, 10, 11, 17, 18 e 23 de dezembro de 2021 às 20 horas na Praça da Bandeira, adequando à proposta artística com o/a artista e/ou banda.

5 – DA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas, conforme critérios do item 4.1 deste edital, pela comissão e serão selecionados mediante justificativa escrita da comissão.

5.1.1. Na eventualidade do número de classificados ser superior ao número da capacidade de apresentações, serão inscritos no cadastro de reserva.

5.2.. Em caso de empate da pontuação, será feito sorteio, segundo § 2º do art. 30 da lei 8.666.

5.3. A programação das apresentações musicais serão definidas por sorteio, com dia e ordem/horário da apresentação de cada inscrito.

5.4. A lista dos habilitados será publicada dia 19 de Novembro de 2021 no Diário Oficial do Município, que pode ser consultado site oficial no endereço eletrônico www.cacapava.sp.gov.br.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente instrumento serão suportadas pelos recursos específicos da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, existentes nas dotações orçamentárias, 329 09.10.00 3390.39 13.392.3002.2090 e 321 090.10.00 3390.36 13.392.3002.2090, constantes no orçamento de 2021.

7 - REMUNERAÇÃO

7.1. Pela prestação dos serviços de apresentações artísticas/musicais, com duração de no mínimo 60 (sessenta) minutos e no máximo de 2 (duas) horas, o valor de cachê para apresentação do credenciado será a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o músico/artista, mesmo valor que será pago para cada integrante de grupos ou bandas com até 5 (seis) indivíduos, ficando os cachês limitados ao valor máximo de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para grupos com 6 (seis) ou mais integrantes.

7.2. Sobre o valor do crédito previsto a ser pago, será observado o que estabelecem as legislações vigentes quanto aos procedimentos de recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários e Imposto de Renda;

7.3. O pagamento será efetuado ao credenciado em moeda corrente nacional, com cronograma de pagamento seguido pela Secretaria de Finanças, mediante apresentação da documentação correspondente, que deverá ser atestada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

7.4. O pagamento será feito via ordem bancária, creditado na instituição bancária eleita pelo contratado(a), que deverá indicar o número de conta e banco no processo de contratação.

8 - RESPONSABILIDADES E DEVERES

8.1. A atração deverá ser de no mínimo de 60 (Sessenta) e no máximo 120 (cento e vinte) minutos,

Centro Cultural, Educacional e Esportivo José Francisco Natali

Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava/SP – CEP: 12287650





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – DIVISÃO DE CULTURA

totalizando a permanência no palco de 150 (cento e cinquenta minutos); Haverá uma penalização de 20 (vinte) por cento no valor acertado caso ultrapasse os 120 minutos determinados ou os 60 minutos mínimos;

8.2. Cumprir as condições constantes presentes nesse edital de Chamamento Público;

8.3. Caso haja, por decisão própria o cancelamento, deverá ser protocolada junto com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular este Edital;

9.2. O habilitado isenta a Prefeitura Municipal de Caçapava de quaisquer obrigações relativas às despesas adicionais, como alimentação, transporte, entre outros referentes à execução do serviço selecionado.

9.3. Fica também, convencionado que o habilitado autoriza, em caráter permanente, o uso das fotos, filmes e imagens obtidas, bem como as obtidas por terceiros, onde estejam fixadas imagens do credenciado, com finalidade de divulgação, por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da Prefeitura.

9.4. Os casos omissos do presente instrumento serão solucionados pela comissão e pela Lei Federal nº 8.666/93.

9.5. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail secretaria.cultura@cacapava.sp.gov.br e do telefone (12)3652-9222.

Caçapava, 03 de novembro de 2021.

Darcy Breves de Almeida

SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – DIVISÃO DE CULTURA

ANEXO I

FICHA CADASTRAL

(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

PIS/PASEP/NIT: (caso a inscrição seja na pessoa física): _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Ag: _____ C/C ou C/P: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que aceito todas as condições dispostas no presente edital de credenciamento de músicos individuais ou grupos musicais/bandas, seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas no Natal Cidade Simpatia a serem realizados nos dias 3, 4, 10, 11, 17, 18 e 23 de Dezembro de 2021.

Caçapava , de de 2021

RG /CPF nº



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – DIVISÃO DE CULTURA

Assinatura do representante legal

ANEXO III

REPERTÓRIO

Nome do artista, banda ou grupo: _____

Listar todas as músicas a serem interpretadas no formato abaixo

Tempo de duração da apresentação: _____

Ordem	Nome da música	Artista	Duração

Centro Cultural, Educacional e Esportivo José Francisco Natali
Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava/SP – CEP: 12287650





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – DIVISÃO DE CULTURA

Local, data _____

Assinatura do responsável

Centro Cultural, Educacional e Esportivo José Francisco Natali
Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava/SP – CEP: 12287650

